

**PAUTA DE SESSÕES DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES – CVM
ATUALIZADA EM 14/08/2026**

I - PROCESSOS PAUTADOS:

PAS CVM nº 19957.002610/2025-33

Data: 25/08/2026 – terça-feira

Horário: 15h

Relatora: Diretora Marina Copola

Superintendência: SIN (Rito Simplificado)

Procurador(a): Danielle Oliveira Barbosa

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto: Apurar o suposto exercício irregular da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, em infração ao art. 2º da Resolução CVM nº 21/2021 c/c o art. 23 da Lei nº 6.385/1976.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 30/07/2026](#)

De ordem da Diretora Marina Copola, informa-se que o processo em epígrafe, pautado para julgamento em 11/08/2026, foi retirado de pauta e incluído na pauta da sessão de julgamento de processos administrativos sancionadores, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS CVM nº 19957.007369/2023-77

Data: 25/08/2026 – terça-feira

Horário: 15h

Relator: Diretor João Accioly

Superintendência: SMI

Procurador(a): Danielle Oliveira Barbosa

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto: Apurar suposta criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, em infração, em tese, ao inciso I, combinado com o inciso II, alínea "a", da então vigente Instrução CVM nº 8, de 1979.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 30/07/2026](#)

De ordem do Diretor João Accioly, informa-se que o processo em epígrafe foi retirado da pauta da sessão de julgamento de 18.08.2026 e incluído na pauta da sessão de julgamento, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS CVM nº 19957.004207/2021-15

Data: 25/08/2026 – terça-feira

Horário: 15h

Relatora: Diretora Marina Copola

Superintendência: SPS

Procurador(a): Danielle Oliveira Barbosa

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto: Apurar responsabilidade de diretores da Oi S.A. pelo descumprimento dos arts. 153, 176, *caput*, e 177, *caput* e §3º, e dos arts. 14 e 26 da Instrução CVM nº 480/2009 no contexto de elaboração das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2015 e 2016.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 30/07/2026](#)

De ordem da Diretora Marina Copola, informa-se que o processo em epígrafe, pautado para julgamento em 18/08/2026, foi retirado de pauta e incluído na pauta da sessão de julgamento de processos administrativos sancionadores, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS CVM nº 19957.013932/2025-16

Data: 25/08/2026 – terça-feira

Horário: 15h

Relator: Diretora Marina Copola

Superintendência: SMI

Procurador(a): Danielle Oliveira Barbosa

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto do processo: Apurar a responsabilidade da Infinite Trade LLC pela realização de oferta pública de valores mobiliários sem o devido registro na CVM, em infração ao art. 19 da Lei nº 6.385/76.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 28/07/2026](#)

De ordem da Diretora Marina Copola, informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamento de processos administrativos sancionadores, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

PAS CVM nº 19957.005017/2025-49

Data: 25/08/2026 – terça-feira

Horário: 15h

Relator: Diretora Marina Copola

Superintendência: SIN

Procurador(a): Danielle Oliveira Barbosa

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto do processo: Apurar a eventual prática de infrações ao disposto nos arts. 92, inciso I, e 104, § 2º, incisos I e II, da Instrução CVM nº 555/2014.

[Pauta publicada no Diário Eletrônico de 04/08/2026](#)

De ordem da Diretora Marina Copola, informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamento de processos administrativos sancionadores, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, *caput* e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.